

DECLARAÇÃO

_____ (nome), _____
(cargo), _____ (matrícula), diante da convocação indevida por parte da administração pública para retorno e reabertura das escolas durante a pandemia do novo coronavírus contra a orientação científica, da insegurança sanitária, da falta de condições necessárias de estruturação das unidades escolares, conforme protocolos recomendados pelas autoridades científicas, do fornecimento de todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) em número e qualidade necessários para prevenção da infecção do novo coronavírus (Covid-19), além da ausência de permissivo neste sentido das autoridades sanitárias abalizadas como Ministério da Saúde e OMS, bem como de um tratamento eficaz ou vacina que conceda segurança ao retorno ao trabalho, sendo certo que a circulação e o trabalho presencial aumentarão mais risco de contágio, adoecimento e morte, o que ofende o Princípio Fundamental da Constituição da República de “Proteção à Vida, à Saúde e à Dignidade da Pessoa Humana”, considerando, ainda que, nos termos do inciso VII, do artigo 37, da Constituição da República, da Lei Federal 7.783/89 e das decisões do Supremo Tribunal Federal – STF, prolatadas nos Mandados de Injunção 670, 708 e 712, a categoria dos Profissionais de Educação, reunida em Assembleia Geral, aprovou a Greve pela Vida, movimento que participo em defesa da vida contra a equivocada determinação de retorno e reabertura das unidades escolares durante a pandemia.

_____ (local), ____ (dia) de _____ (mês) de 2020.

(assinatura)